



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 517/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº060/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº060/2009 - PMU, objetivando a aquisição de motopoda, motosserra, peças e lubrificantes para motopoda e motosserra, para uso na manutenção da arborização urbana, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: **UMUPAR UMUARAMA PARAFUSOS LTDA.**, para o lote 01, **MAXXI FERRAGENS DE UMUARAMA LTDA.**, para os lotes 02, 03 e 04 e **PRÓ AGRICOLA IPORÃ LTDA.**, para os lotes 05 e 06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 30/ abril /20 08
DE N.º 8567
UBUARAMA, 30/ abril /20 08
Ellen Paula Neves Tono
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO